



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

NORMAS DE MONOGRAFIA DO CURSO GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

RIO DE JANEIRO

2022

SUMÁRIO

DA JUSTIFICATIVA	2
DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO.....	2
DA ORIENTAÇÃO	3
DA AVALIAÇÃO.....	4
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	5
ANEXO I.....	8
ANEXO II	9
ANEXO III.....	11
ANEXO IV.....	12
ANEXO V	13
ANEXO VI.....	14
ANEXO VII.....	15

1. DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. Conforme o Art. 3º da Deliberação Nº 027 /03 da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em que se estabelecem Normas sobre Monografia e Projeto Final, “Caberá a cada Unidade Acadêmica a apresentação de normas complementares, contendo procedimentos a serem adotados internamente, considerando as especificidades de cada curso”.
- 1.2. No curso de graduação em Psicologia, a atividade de Monografia, confirmada como Monografia I e Monografia II, tem como objetivo a elaboração de um trabalho final de curso, realizado individualmente por estudante, visando a síntese dos conhecimentos obtidos, sua aplicação a um contexto específico ou o aprofundamento de questão pertinente à área de estudo, sob a supervisão de docente orientador/a e com alcance compatível com o nível de graduação.
- 1.3. Durante o período em que estiver inscrito/a em Monografia I, o/a aluno/a fará as leituras e pesquisas necessárias, elaborando o projeto de Monografia. No período em que estiver inscrito/a em Monografia II, o/a aluno/a concluirá a escrita da Monografia, a ser entregue no final deste período.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 2.1. Os Departamentos entregarão à Coordenação do Curso, no início do período, a lista de docentes disponíveis para orientação de Monografia no período seguinte, com o respectivo número de vagas, áreas de interesse e contato;
- 2.2. A listagem de docentes com disponibilidade de orientação será divulgada pela Coordenação do Curso ainda no início do período;

- 2.3. O calendário com os respectivos prazos será divulgado a docentes e discentes pela Coordenação do Curso no início do semestre letivo.
- 2.4. Conforme o currículo do curso, para se inscrever em Monografia I, o/a estudante deverá ter integralizado 158 créditos.
- 2.5. A/o estudante interessada/o em iniciar Monografia I no semestre seguinte deverá:
- 2.5.1. Consultar a relação de docentes disponíveis para orientação de Monografia com respectivas áreas de interesse e entrar em contato com o/a orientador/a pretendido/a;
 - 2.5.2. Preencher o Formulário de inscrição (ANEXO I) e anexar o anteprojeto de Monografia (ANEXO II);
 - 2.5.3. Recolher a assinatura do/a orientador/a no formulário de inscrição (ANEXO I);
 - 2.5.4. Entregar à Secretaria de Graduação o formulário de inscrição em Monografia assinado pelo/a orientador/a (ANEXO I), com cópia do anteprojeto (ANEXO II), Histórico Escolar e o RID do semestre em curso.

3. DA ORIENTAÇÃO

- 3.1. Poderão ser orientadores/as de Monografia docentes do quadro permanente da UERJ e professores/as visitantes do Instituto de Psicologia. No caso de professores/as visitantes, a possibilidade de realização de orientação de monografia dependerá da duração do seu vínculo com a universidade, de modo que seja possível a orientação do trabalho até sua finalização.
- 3.1.1. Psicólogos/as do Instituto de Psicologia da UERJ, professores/as substitutos/as do IP, mestrandos/as, doutorandos/as ou pós-doutorandos/as do IP poderão ser coorientadores/as de Monografias;

- 3.2. O/a orientador/a acompanhará o/a estudante em todas as fases da elaboração da Monografia, desde seu planejamento até a avaliação final. Caso haja algum impedimento à continuidade da orientação, a parte interessada deverá comunicar imediatamente à Coordenação do Curso, que fará os encaminhamentos necessários;
- 3.3. Será destinada 1 (uma) hora semanal de Ensino de Graduação (TDG) da carga horária do/a docente orientador/a para cada estudante sob sua orientação. O planejamento da periodicidade e duração dos encontros de orientação será feito mediante acordo entre orientador/a e estudante.

4. DA AVALIAÇÃO

- 4.1. Em Monografia I, o/a docente orientador/a preencherá o Formulário de Comunicação de Nota (ANEXO III) e encaminhará, à Secretaria do IP, sua avaliação (nota) do projeto de Monografia elaborado pelo/a estudante.
- 4.1.1. Caso não seja entregue o formulário de comunicação de nota, o/a estudante será reprovado/a por falta.
- 4.2. Em Monografia II, o trabalho elaborado pelo/a estudante, de acordo com as Normas Técnicas (verificar ANEXO IV), será avaliado por uma banca constituída pelo/a docente orientador/a e mais dois componentes;
- 4.3. A Banca Examinadora será composta por docentes de Instituições de Ensino Superior e/ou por profissionais de nível superior com reconhecida experiência no campo temático trabalhado na Monografia .
- 4.3.1. A cópia da Monografia deverá ser entregue, pela/o estudante, a cada componente da Banca Examinadora com 30 dias de antecedência em relação ao prazo de entrega da Monografia finalizada e avaliada na Secretaria de Graduação;

- 4.3.2. A Banca Examinadora considerará, para sua avaliação, os seguintes pontos: a) relevância da temática trabalhada; b) desenvolvimento da problemática, dentro do nível de curso de graduação, especialmente: conhecimento do tema, nitidez de exposição, capacidade de síntese e ordenação lógica do pensamento; c) presença de criatividade e pensamento crítico; d) apresentação do texto seguindo as Normas Técnicas explicitadas no ANEXO IV.
- 4.3.3. A nota atribuída à Monografia será constituída pela média das notas conferidas pelos componentes da Banca Examinadora, sendo considerada aprovada a Monografia que obtiver média igual ou superior a 5 (cinco).
- 4.3.4. Cada componente da Banca Examinadora deverá assinar a folha de aprovação da Monografia (ANEXO V) e, ao lado da assinatura, registrar a nota atribuída, de 0,0 a 10,0. Em caso de aprovação, essa folha será inserida na Monografia após a folha de rosto, conforme formato de apresentação (ANEXO IV).
- 4.4.O/a estudante que não tiver finalizado a monografia no prazo estabelecido pela Universidade, poderá concluí-la no prazo de até 30 dias após o início do período letivo seguinte. A situação de prorrogação do prazo para a conclusão da monografia constará no Relatório de Frequência e Notas (RFN) como “monografia em preparo” (Deliberação Nº 027 /03 da UERJ).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de reprovação, o/a estudante deverá entregar a Folha de Avaliação preenchida à Secretaria de Graduação do IP;

- 5.2. Em caso de aprovação, a/o estudante entregará um exemplar de sua Monografia, no qual conste o parecer final da Banca Examinadora, para a Secretaria de Graduação do IP.
- 5.3. Em caso de aprovação, a/o estudante deverá entregar o Formulário de Dados de entrega de Monografia (ANEXO VI).
- 5.4. O/a orientador/a deverá orientar o/a autor/a da Monografia sobre as possibilidades de publicação do material ou de derivação em formatos diversos como, por exemplo, artigos científicos e comunicações orais. É imprescindível que o/a orientador/a seja previamente consultado/a caso conste como coautor/a da publicação.
- 5.5. A Coordenação de Graduação programará para até o final do segundo mês do período letivo a realização de uma Mostra de Monografias, evento científico interno do Instituto de Psicologia da UERJ destinado à exposição pública das monografias concluídas.
- 5.5.1. A apresentação da monografia no evento será facultativa e não terá caráter avaliativo para o/a estudante.
- 5.5.2. A Mostra de Monografias do IP terá formato proposto pela Coordenação de Graduação e aprovado pelo Conselho Departamental do IP;
- 5.6. Havendo autorização do/a autor/a e do/a orientador/a, a monografia será inserida pela Coordenação do Curso em um Repositório Eletrônico de Monografias do Instituto de Psicologia, cujo acesso poderá ser feito a partir do site do Instituto de Psicologia da UERJ.
- 5.6.1. A publicação da monografia no Repositório Eletrônico do IP será autorizada pelo/a autor/a e pelo/a orientador/a mediante o preenchimento e a assinatura do Termo de Autorização (ANEXO VII), que será entregue na Secretaria de Graduação do IP, juntamente com a Monografia finalizada e aprovada.

5.7. O/a estudante e o/a orientador/a são responsáveis pela observação dos aspectos éticos na execução e escrita do trabalho de Monografia.

ANEXO I



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades
Instituto de Psicologia



ANTEPROJETO DE MONOGRAFIA

Nome de estudante: _____

Matrícula: _____ Nº de créditos obtidos: _____

Título do Anteprojeto: _____

_____ (cópia em anexo).

Nome do/a orientador/a e unidade acadêmica em que está lotado/a:

Nome do/a coorientador/a (quando houver):

Em ____/____/____.

Assinatura de estudante

PARECER DO/A ORIENTADOR/A INDICADO/A:

Data: ____/____/____.

Assinatura de orientador/a

ANEXO II

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE ANTEPROJETO DE MONOGRAFIA

1. O anteprojeto deve ser entregue à Secretaria de Graduação, anexado ao formulário de inscrição em Monografia I (ANEXO I) e com uma folha de rosto que contenha os dados de identificação.
2. Na Capa do Anteprojeto deve ser indicada a natureza do trabalho (Anteprojeto de monografia), o objetivo (Matrícula na disciplina Monografia I), o título do Anteprojeto e nome completo da/o estudante e matrícula.
3. O anteprojeto deve conter, como indicativo para análise pelo/a docente orientador/a: justificativa, objetivo, síntese da bibliografia específica e referências bibliográficas.

I – Justificativa: O primeiro tópico do anteprojeto cumpre a tarefa de explicar a temática da monografia, não apenas o que se constituirá como objeto de estudo, mas principalmente sua pertinência, as razões que justificam a tomada desse objetivo para exame e trabalho acadêmico;

II – Objetivo: Este item visa à objetivação das metas pretendidas com a monografia, ou seja, a partir da relevância mencionada acima, qual a direção que a/o estudante pretende imprimir em seu trabalho (revisão crítica, assinalar lacunas na teoria, sugestões ou propostas de avanço teórico, trabalho investigativo empírico, relato de experiência prática de interesse e relevância para as diferentes práticas psicológicas etc.).

III - Síntese da bibliografia específica: Nesse ponto é delineado o aporte conceitual, a definição teórica do projeto, que linhas e conceitos teóricos são seguidos, a fim de que sejam alcançados os objetivos propostos inicialmente.

IV – Referências bibliográficas: Devem ser dispostas as leituras já realizadas que possibilitaram o interesse pelo tema e a confecção do anteprojeto. As citações e referências devem ser apresentadas de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), ou da APA (American Psychology Association).

ANEXO III



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades
Instituto de Psicologia



COMUNICAÇÃO DE NOTA DE MONOGRAFIA I

À Direção do Instituto de Psicologia

Eu, _____, orientador/a de monografia do/a estudante _____, matriculado/a sob o número _____, informo que o/a mesmo/a foi () aprovado/a/ () reprovado/a em MONOGRAFIA I, tendo obtido nota _____ (_____).

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20____.

Orientador/a

ANEXO IV

NORMAS TÉCNICAS PARA APRESENTAÇÃO DA MONOGRAFIA

As Normas de formatação da Monografia devem seguir as orientações do “Roteiro para apresentação das teses e dissertações da Universidade do Estado do Rio de Janeiro” - 2ª. Edição, disponível em https://www.rsirius.uerj.br/extras/downloads/roteiro_de_teses_e_dissertacoes.pdf, com as seguintes especificidades referentes à Monografia:

1. Não será necessário o elemento lombada presente no Roteiro.
2. Deverá ser anexada a Ficha Catalográfica, que é disponibilizada pela Rede Sirius - Rede de Bibliotecas UERJ, através do Sistema para Geração Automática de Ficha Catalográfica, disponível no endereço https://www.rsirius.uerj.br/servicos/elaboracao_ficha/instrucoes.
3. A folha de aprovação (ANEXO V) deverá ser inserida, preenchida, após a folha de rosto.

As citações e referências devem ser apresentadas de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), ou da APA (American Psychology Association).

ANEXO V
FOLHA DE APROVAÇÃO

Nome do/a autor/a

Título

Monografia apresentada como requisito parcial para a obtenção de título de Psicólogo/a, ao Curso de Graduação em Psicologia, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada/Reprovada em ____ de _____ de _____

Banca examinadora:

(nome, afiliação institucional e nota)

Orientador/a e componente da banca examinadora

(nome, afiliação institucional e nota)

Componente da banca examinadora

(nome, afiliação institucional e nota)

Componente da banca examinadora

Rio de Janeiro

Ano

ANEXO VI

DADOS DE ENTREGA DA MONOGRAFIA

Estudante: _____

Matrícula: _____ Identidade: _____ Org. Exp: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Filiação: _____

Título da Monografia:

Nome de Orientador/a:

Nome de examinador/a:

Nome de examinador/a:

Total de Páginas: _____ Nota Final: _____

Data: ____/____/____

ANEXO VII



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades
Instituto de Psicologia



**Termo de Autorização para disponibilização de Monografia em
Repositório Eletrônico Institucional**

Autor/a: _____

RG: _____ CPF: _____ Matrícula: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Título da Monografia: _____

Orientador/a _____

Período de finalização da monografia: _____

Concordo que a minha monografia seja disponibilizada no repositório eletrônico institucional do Instituto de Psicologia da UERJ, gratuitamente, para fins de leitura, impressão e/ou download pela internet, a título de divulgação do trabalho, por tempo indeterminado a partir desta data.

Declaro que este arquivo é a versão final da monografia, confirmada pelo/a orientador/a mediante assinatura abaixo, aprovada após a avaliação da banca examinadora.

Declaro também que este documento não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

Assinatura do/a autor/a

Assinatura do/a orientador/a

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____

i Uma vez publicada a monografia, é de responsabilidade do/a autor/a o seu teor, bem como sua originalidade.